



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0011248/2024-03

PORTARIA Nº 1.706/2024  
DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designa Promotor de Justiça para o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Sergipe – CEPCT/SE, e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Sergipe – MEPCT/SE, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o teor da Lei Estadual nº 8.135, de 13 de julho de 2016, que “*institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Sergipe – CEPCT/SE, e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Sergipe – MEPCT/SE, com a finalidade de prevenir, combater e erradicar a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, e dá providências correlatas*”;

**Considerando** que, na forma do art. 3º, §7º, da Lei Estadual nº 8.135/2016, representantes do Ministério Público Estadual participarão do CEPCT/SE na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz;

**Considerando** o Ato nº 351/2023, datado de 30 de outubro de 2023, que nomeou Promotor de Justiça para exercer as funções do cargo de Diretor do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública do Ministério Público do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **Francisco José de Oliveira Góis** (Diretor do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública do MPSE) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Sergipe – CEPCT/SE, e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Sergipe – MEPCT/S, criados pela Lei Estadual nº 8.135, de 13 de julho de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0011248/2024-03**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.081/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 19/06/2024 10:13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011248/2024-03**.